



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

IGAM INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Comitê da Bacia Hidrográfica - Afluentes do Médio Rio Grande

Processo SEI nº 2240.01.0001879/2020-18

**EDITAL Nº 01/2020**

**PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CBH DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO RIO GRANDE GD7**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe confere a Deliberação CBH GD7 nº 18/2020, de 13 de março de 2020, COMUNICA aos interessados a alteração do Calendário do Processo Eleitoral e as normas do procedimento, bem como local e/ou a forma de inscrição que irá definir os membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande - GD7 – Gestão 2020/2022,

DIVULGAÇÃO/REALIZAÇÃO	DATA
Divulgação e mobilização para o processo eleitoral da Diretoria CBH GD7.	14/07/2020 a 15/09/2020
Inscrições	01/08/2020 a 15/09/2020
Plenária de Posse e apresentação dos eleitos	25/09/2020

Os interessados em participar da seleção deverão seguir o seguinte regramento:

**1 - COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS**

- Os conselheiros devem se articular para formar uma ou mais chapas.
- De acordo com a DN CERH nº 52/2016 as chapas devem obrigatoriamente ser compostas por pelo menos três segmentos distintos;
- Na inscrição a chapa deve estar completa com as indicações para todos os cargos da Diretoria;
- Membros suplentes **não** podem participar da composição da Diretoria;
- Deverá ocorrer alternância dos segmentos na ocupação dos cargos de Diretoria, exceto nos casos de reeleição - sendo permitida apenas 1 (uma) recondução;
- O conselheiro que esteja ocupando um cargo da Diretoria pelo segundo mandato consecutivo não poderá se candidatar a uma nova eleição para o mesmo cargo;
- Não é permitido a um candidato participar de mais de uma chapa.

**2 – CRITÉRIO DE VOTAÇÃO.**

- As votações serão nominais e abertas, conforme Art. 24, §7º do Regimento Interno do CBH GD7.
- O preenchimento dos cargos da diretoria dos comitês deverá observar, a cada mandato, a alternância de representantes dos segmentos. (ANEXO II – Levantamento renovação diretoria CBH GD7)

**3 – LOCAL, ENDEREÇO E FORMAS DE INSCRIÇÃO.**

Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

- A chapa deverá apresentar a composição completa dos cargos e o Plano de Trabalho com propostas voltadas para a melhoria da Bacia e fortalecimento do Comitê. (ANEXO I – Ficha de Inscrição e Plano de Trabalho)

E poderão fazer a inscrição:

- POR MEIO ELETRÔNICO, pelo e-mail: [cbhgd7@gmail.com](mailto:cbhgd7@gmail.com).

**ANEXO I (FICHA DE INSCRIÇÃO)**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DIRETORIA	
<b>PRESIDENTE</b>	
NOME:	
SEGMENTO:	
EMAIL:	
<b>VICE PRESIDENTE</b>	
NOME:	
SEGMENTO:	
EMAIL:	
<b>SECRETÁRIO (A)</b>	
NOME:	
SEGMENTO:	
EMAIL:	
<b>SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A)</b>	
NOME:	
SEGMENTO:	
EMAIL:	
<b>PLANO DE TRABALHO</b>	
*Nesse item, deverá conter propostas voltadas para a melhoria da Bacia e fortalecimento do Comitê e o documento deverá constar junto com a ficha de inscrição*.	

**ANEXO II (LEVANTAMENTO RENOVAÇÃO DIRETORIA CBH GD7)**

Comitês / Cargos da Diretoria	Pode Reeleição?
<b>CBH dos Afluentes do Médio Rio Grande (GD7)</b>	
Presidente	
Vice Presidente	
Secretário	
Secretário Adjunto	S

Não havendo reeleição, qual segmento pode concorrer?			
P.P. Estadual	P.P. Municipal	Usuário	Soc. Civil
S	S	S	N
S	S	S	N
S	S	N	S
N	S	S	S

Legenda:	
S	SIM
N	NÃO
	SIM, SOMENTE SE NÃO HOUVER MANIFESTAÇÃO DE OUTRO SEGMENTO

[2017.](#)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16982356** e o código CRC **461CDC4C**.